



# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº. 12.022/2024

**AUTORIZA A CESSÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SRª JAQUELINE KLIFFORD LARA PERES PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES JUNTO AO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o Ofício nº 038/2024/PMDM/SECGAB oriundo da Prefeitura Municipal de Domingos Martins, protocolado sob o nº. 1064/2024, em 31.01.2024;

- **CONSIDERANDO** o Convênio nº 003/2024, que entre si celebram o Município de Marechal Floriano/ES e o Município de Domingos Martins/ES, na qualidade de cedente e cessionário, respectivamente, para o fim expresso das cláusulas que o integram;

### DECRETA:

**Art. 1º**- Fica autorizada a Cessão da servidora pública municipal Srª. **JAQUELINE KLIFFORD LARA PERES**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Fisioterapeuta, matrícula nº 001245-01, para exercer suas funções junto ao Município de Domingos Martins/ES.

**Art. 2º**- O ônus decorrente da cessão da servidora será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Marechal Floriano.

**Art. 3º**- Esta Cessão vigorará pelo período de 01.03.2024 a 31.12.2024.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01.03.2024.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 29 de Fevereiro de 2024.

**JOÃO CARLOS LORENZONI**  
**Prefeito Municipal**